

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“Reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal de Posse-GO, encaminhada por meio da Mensagem nº 3, de 02 de abril de 2020, do Senhor Prefeito Municipal”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, observando os termos do art. 17, c/c o inciso IV, do art. 34 e o art. 52, da Lei Orgânica Municipal, aprova, e eu, Presidente, na forma do parágrafo único, do art. 52, do diploma constitucional municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. Fica reconhecida, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2020, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal de Posse-GO, encaminhada por meio do Mensagem nº 3, de 31 de março de 2020.

Art. 2º. Fica designada a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO no âmbito da Câmara Municipal, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID-19.

Parágrafo único. A Comissão realizará, quando entender necessário, no máximo uma vez ao mês, reunião com a Secretaria Municipal de Finanças, para avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à situação objeto deste Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 17(dezessete) dias do mês de abril de 2020.


Vereador **MILTON DIEGO FERREIRA JUNIOR**
Presidente da Câmara Municipal

Rua Robson Ricardo R. Barbosa Centro nº 440 Fone (062) 3481-1331 Posse-Goiás.
e-mail: camaraposse@hotmail.com

PUBLICADO NO PLACARD

EM: 17 / 04 / 2020
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

